



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2025 – ITSC2ICCOM

**Serviços Técnicos Especializados de Apoio à
Coordenação Técnica, Científica e
Administrativa e à Geração de Inovação
Tecnológica do Projeto “Inovações
Tecnológicas para Segurança Cibernética de
Sistemas Ciberfísicos Aplicadas a
Infraestruturas Críticas e Comunicações
Estratégicas e Táticas”**

Engenheiro de Computação

SUMÁRIO

1. TÍTULO.....	3
2. GENERALIDADES.....	3
3. OBJETIVO.....	3
4. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	4
5. LOCAIS DE EXECUÇÃO.....	7
6. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	7
7. PRAZO E FORMA DE ACEITAÇÃO DAS ENTREGAS.....	7
8. VALOR BRUTO MÁXIMO A SER CONTRATADO.....	8
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	8
10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	8

1. TÍTULO

Termo de Referência para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à coordenação técnica, científica e administrativa e à geração de inovação tecnológica do projeto “Inovações Tecnológicas para Segurança Cibernética de Sistemas Ciberfísicos Aplicadas a Infraestruturas Críticas e Comunicações Estratégicas e Táticas” (Projeto ITSC2ICCOM).

2. GENERALIDADES

O Projeto ITSC2ICCOM tem como objetivo a obtenção de inovações tecnológicas na área de segurança cibernética de sistemas ciberfísicos aplicados a infraestruturas industriais críticas e comunicações estratégicas e táticas. Para atingir este fim, deseja-se adquirir novas capacidades tecnológicas para o Laboratório de Segurança Cibernética de Sistemas Ciberfísicos (LaSC) do Instituto Militar de Engenharia (IME). Almeja-se expandir a capacidade atual de simulação de eventos cibernéticos para Sistemas Elétricos de Potência de grande porte, a fim de melhor atender a demandas relacionadas aos setores de Energia e de Defesa, e expandir as classes de sistemas físicos que podem ser simulados, como sistemas do setor de Óleo e Gás e de interesse específico da Defesa, em particular os sistemas de Comunicações Táticas e Estratégicas. Um dos principais objetivos é desenvolver um simulador de redes de Rádio Definido por *Software* (RDS) militares, com a finalidade de estudos e desenvolvimentos no campo da segurança cibernética, de forma a contribuir com os desenvolvimentos em andamento no Centro Tecnológico do Exército (CTEx) relacionados com o Projeto RDS do Ministério da Defesa (MD).

O Projeto ITSC2ICCOM possui financiamento através do Convênio Nº 01.22.0523.00, Ref. Nº 1890/22-FINEP, firmado entre FINEP, FAPEB, IME e CTEx.

O presente Termo de Referência (TR) está vinculado ao Edital Nº 08/2025-ITSC2ICCOM, simplesmente referido a seguir como Edital.

3. OBJETIVO

Em atenção ao art. 2º do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, este documento busca trazer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para identificar serviços técnicos especializados para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à coordenação técnica, científica e administrativa do projeto a serem contratados, acompanhados das especificações técnicas, para propiciar a avaliação do custo da contratação e para orientar a execução e a fiscalização contratual.

O objeto pretendido é a contratação de empresa para disponibilização de recursos humanos especializados para apoio à coordenação técnica, científica e

administrativa e à geração de inovação tecnológica do Projeto ITSC2ICCOM, na função de engenheiro de computação ou equivalente.

Tais serviços visam complementar a capacidade da FAPEB, do IME e do CTEEx, permitindo, à primeira, dedicar seus meios prioritariamente aos aspectos da gestão administrativa e financeira, propriamente dita, do projeto, e, aos demais, concentrar seus esforços nos aspectos técnico-científicos, de modo a assegurar o domínio pleno do conhecimento técnico resultante do projeto.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Esta seção descreve os trabalhos relacionados à prestação de serviços técnicos especializados de Apoio à Coordenação Técnica, Científica e Administrativa do Projeto ITSC2ICCOM, de forma a permitir um entendimento comum do escopo por todas as partes interessadas.

As atividades a serem desenvolvidas pela contratada, por somente um profissional a ser disponibilizado, consistem no Apoio Técnico de Engenharia à equipe executora solicitada pela CONTRATANTE para a realização dos trabalhos relacionados a seguir:

Competências Obrigatórias:

Formação: Bacharel em Engenharia da Computação em curso e instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Competências Desejadas:

Formação: Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica ou em Sistemas e Computação ou equivalente em curso e instituição de ensino reconhecida pelo MEC/CAPES.

Atividades a serem executadas:

As inerentes à função, destacando:

- Assessoria à coordenação e à administração quanto às especificações técnicas de todo o material dos projetos de PD&I;
- Atuação em ligação com a coordenação e a administração do projeto de pesquisa garantindo o fluxo correto de informações de forma a não faltar condições para as atividades de PD&I;
- Manutenção da coordenação e da administração informadas de todos os eventos ocorridos na esfera de sua atribuição;
- Integração Segura entre Sistemas de TI e TO: desenvolver estratégias para a integração segura entre os sistemas de TI/TO, garantindo interoperabilidade e proteção contra ameaças cibernéticas;
- Pesquisa e Implementação de Tecnologias Avançadas de Segurança: explorar e aplicar inovações em cibersegurança, como inteligência artificial e criptografia, para proteger os Sistemas Industriais e de Defesa em geral contra ameaças emergentes;

- Desenvolvimento e Minистраção de Treinamentos em Cibersegurança para Sistemas Industriais e de Defesa em geral: elaborar e ministrar treinamentos e workshops focados na cibersegurança de Sistemas Industriais e de Defesa capacitando a equipe em melhores práticas;
- Engajamento com a Missão e Objetivos Estratégicos do LaSC: contribuir para os objetivos estratégicos do LaSC, com foco em garantir que os Sistemas Industriais e de Defesa utilizados no projeto estejam alinhados com os padrões de segurança cibernética;
- Análise de Vulnerabilidades e/ou Testes de Penetração em Sistemas de Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia Operacional (TO): realizar análises de vulnerabilidades e testes de penetração nos sistemas elétricos, integrando as melhores práticas de segurança cibernética para prevenir ameaças;
- Monitoramento e Resposta a Incidentes de Segurança em Sistemas Industriais e de Defesa: implementar processos contínuos de monitoramento de segurança e resposta a incidentes em sistemas industriais, garantindo a proteção de redes e equipamentos elétricos críticos;
- Garantia de Conformidade com Normas de Cibersegurança para Sistemas Industriais e de Defesa: assegurar que os sistemas elétricos estejam em conformidade com normas específicas de cibersegurança, como a IEC 62443, aplicáveis a ambientes industriais, dentre outras normativas relacionadas a outros sistemas industriais;
- Desenvolvimento de Trabalhos de Natureza Técnica na Área de TI, Visando o Atendimento das Necessidades do Projeto: projetar, implementar e testar soluções técnicas voltadas para o desenvolvimento de ferramentas e sistemas utilizados nos projetos de pesquisa do LaSC. As atividades incluem análise de requisitos, documentação técnica e desenvolvimento de software seguro para aplicações em ambientes de TI e TO.
- Desenvolvimento de Ferramentas e Soluções de Segurança Cibernética para Sistemas Industriais e de Defesa: projetar e implementar ferramentas de segurança cibernética voltadas para sistemas de TI e TO em ambientes industriais, garantindo a resiliência das infraestruturas críticas;
- Desenvolvimento, Implantação e Realização da Manutenção nos Sistemas de Informação: atividades relacionadas a sistemas de informação voltados à segurança cibernética, promovendo sua integração segura e funcionalidade contínua. A manutenção inclui atualizações periódicas, correções de falhas e melhorias baseadas nas melhores práticas de cibersegurança aplicadas a infraestruturas críticas.
- Identificação e Correção de Falhas nos Sistemas: monitorar e realizar análises preventivas e proativas para identificar vulnerabilidades e aplicar correções em tempo hábil. Este processo inclui o uso de ferramentas de análise de código, auditorias de segurança e simulações cibernéticas;
- Planejamento e Administração de Dados e Banco de Dados: gerenciar bancos de dados seguros, garantindo a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos

dados armazenados. Inclui o planejamento de backups e políticas de recuperação de desastres para manter a continuidade dos serviços essenciais;

- Planejamento, Coordenação e Execução de Tarefas de Projetos de Redes de Comunicação de Dados: coordenar projetos de redes de comunicação de dados para ambientes críticos, promovendo conectividade segura e implementação de redes definidas por software (SDN) e redes militares especializadas;
- Elaboração de Pareceres e Notas Técnicas Relacionadas à Área de Atuação, Bem como de Anotações de Responsabilidades Técnicas, se for o caso: produzir pareceres e relatórios técnicos que documentem avanços, soluções propostas e resultados alcançados nos projetos de pesquisa e desenvolvimento conduzidos pelo LaSC.
- Monitoração dos Sistemas como (IPS, IDS, SIEM, Firewalls, SOC, etc.) e Análise do Tráfego para Determinar a Causa e Mitigação de Incidentes Cibernético: manter operações contínuas de segurança, monitorando sistemas de defesa, analisando tráfego de redes e investigando incidentes para mitigar ameaças cibernéticas, promovendo resiliência das infraestruturas críticas.

Experiências anteriores e pré-requisitos:

- Conhecimentos inerentes à função e às atividades a serem executadas; e
- Disponibilidade para comparecer presencialmente nas atividades do LaSC quando requerido.

Qualidades desejadas:

- Curso de extensão ou especialização em Telecomunicações;
- Experiência em projetos nas áreas de segurança da informação e segurança cibernética;
- Conhecimento avançado em programação;
- Experiência sólida em desenvolvimento de software, com proficiência em Python e Java;
- Conhecimento avançado em gerência de projetos e/ou métodos ágeis;
- Conhecimento avançado em segurança cibernética;
- Conhecimento avançado em sistemas operacionais baseados em Linux e/ou Windows;
- Experiência no apoio à coordenação de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- Experiência na administração pública;
- Experiência em ambiente militar;
- Habilidades de organização, comunicação clara, facilidade para trabalhar em equipe e saber agir estrategicamente;
- Boa comunicação oral e escrita em português;
- Habilidade em resolução de problemas;
- Habilidade em planejamento e organização;
- Flexibilidade;
- Capacidade de se adaptar a mudanças.

A materialização das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA se dará por meio da elaboração de relatórios técnicos e pareceres, a serem apresentados à equipe executora solicitada pela CONTRATANTE com periodicidade mensal.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços para a consecução do objetivo deste Projeto Básico será realizada prioritariamente nas instalações do IME e nas instalações de qualquer dos partícipes do Convênio 01.22.0523.00-FINEP, sem custos para a CONTRATANTE.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados mensalmente, de forma continuada, durante um período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período somando-se no máximo 24 meses, ou até o encerramento do projeto ITSC2ICCOM, o que ocorrer primeiro.

7. PRAZO E FORMA DE ACEITAÇÃO DAS ENTREGAS

Os relatórios técnicos e pareceres citados no item 4 deverão ser encaminhados à Coordenação do Projeto junto com a nota fiscal do mês da prestação dos serviços, com cópia à CONTRATANTE, em prazo estabelecido em contrato, usualmente até o vigésimo quinto dia do correspondente mês.

O Fiscal do Contrato, designado pelo Coordenador do Convênio, apoiado por membros da equipe do Projeto ITSC2ICCOM, atestará o recibo provisório dos serviços em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA. O recebimento provisório possibilitará a liquidação da nota fiscal, embora não implique na aceitação do serviço tampouco em quitação para a CONTRATADA, representa mera imissão na posse do produto ou resultado dos serviços para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto contratado e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Aceita provisoriamente a entrega parcial, a CONTRATANTE, apoiada pelo IME e por intermédio do fiscal de contrato ou comissão, examinará os serviços e os resultados dos serviços prestados para verificar sua adequação às exigências do contrato. Estando em conformidade com o objeto, os serviços ou os resultados dos serviços recebidos, a CONTRATANTE lavrará Termo de Recebimento Definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias caracterizando o recebimento da respectiva parcela do objeto. O Termo de Recebimento Definitivo discriminará os serviços e os resultados dos serviços recebidos e será assinado por representantes de ambas as partes.

A CONTRATADA terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, para refazer o serviço que vier a ser rejeitado, sob pena de ter retido pagamento de parcelas subsequentes, até o valor da parcela paga cujo serviço foi rejeitado, sem prejuízo de outras penalidades previstas em contrato.

8. VALOR BRUTO MÁXIMO A SER CONTRATADO

O valor bruto mensal máximo a ser pago pela CONTRATANTE é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, tendo como condição a emissão da nota fiscal pela CONTRATADA até o 20º dia do mês da prestação de serviços e o recibo provisório lavrado no verso da mesma pela fiscalização da CONTRATANTE, com apoio técnico do IME.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- As dúvidas técnicas deverão ser dirigidas à Coordenação do Projeto pelo e-mail coord.lasc@ime.eb.br.
- As empresas concorrentes deverão enviar os seus dados (Ficha de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal), uma Proposta Técnico-Comercial com prazo de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias e o currículo do profissional indicado para o e-mail coord.lasc@ime.eb.br, com cópia para fapeb@fapeb.com.br e pellanda@ime.eb.br, no prazo estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios das experiências prévias e qualificações desejadas do profissional indicado devem ser entregues por ocasião da apresentação da proposta, junto com o currículo do profissional indicado.
- Os interessados que queiram participar da concorrência cujas empresas ainda não estejam constituídas ficam dispensados do envio da Ficha de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no ato de submissão da proposta, mas deverão ter a firma constituída em até 10 (dez) dias após a informação sobre a aprovação para a vaga.
- As propostas serão classificadas inicialmente em função do resultado do exame curricular do profissional indicado e da análise dos documentos comprobatórios. Os profissionais cujas propostas ficarem na metade inferior desta classificação podem não ser convocados para as entrevistas, a critério da banca examinadora a qual poderá ajustar o percentual de eliminados em até 50%.
- As entrevistas dos profissionais indicados pelas empresas concorrentes serão realizadas no IME (Praça General Tibúrcio, 80, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ) no período estabelecido no Edital, em horário a ser informado, por uma comissão constituída por especialistas membros da equipe do Projeto ITSC2ICCOM. Eventualmente, as entrevistas poderão ser realizadas remotamente, a critério da banca examinadora.
- A seleção da CONTRATADA será feita considerando, prioritariamente, os resultados do exame curricular e da entrevista do profissional indicado para executar as atividades descritas neste Termo de Referência.
- Em caso de equivalência entre propostas concorrentes nos quesitos do exame curricular e entrevista, será contratada a proposta de menor preço.

- A CONTRATADA deverá manter em dia suas obrigações legais, fiscais e sociais para com o profissional envolvido na prestação dos serviços e empregados sob sua responsabilidade.
- Os serviços deverão ser prestados unicamente pelo profissional indicado e aprovado pela comissão de exame curricular, com especialização compatível com o objeto licitado, o qual assinará, antes do início das suas atividades, um Termo Compromisso de Manutenção de Sigilo das informações do Projeto ITSC2ICCOM às quais terá acesso.
- Fica assegurado à FAPEB o direito de revogar ou anular o presente Edital, no todo ou em parte, desde que justificado, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Os serviços prestados não configurarão vínculo empregatício com a CONTRATANTE ou com o IME ou o CTEx.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR PELLANDA
Coordenador do Projeto